

e stado de alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVE

CAMARA MUNICIPAL DE DE	ANDA	ANDAMENTO	
INTERESSADO: EDNA GOMES BERNARDO	DESTINO	DATA	
NATUREZA: INDICAÇÃO №. 030/2022			
ASSUNTO: SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE (01) UMA PRAÇA RECREATIVA NO POVOADO GANGORRA.			
ANEXOS			
ELEMENTOS DO PROCESSO			



ESTADO DE ALAGOAS CAMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

- PROTOCOLO GERAL -

NÚMERO: 03080013/2022 **DATA ENTRADA:** 08/03/2022

DEPARTAMENTO: SETOR DE PROTOCOLO - CÂMARA

FUNCIONÁRIO: MARIA LÚCIA DA SILVA

REQUERENTE

NOME: GEORGE LISBOA JUNIOR

ENDEREÇO: RUA SEMINARISTA MARCO A. QUEIROZ, 10, CENTRO,

DELMIRO GOUVEIA/AL

ASSUNTO

INDICAÇAO

INDICAÇÃO Nº 030/2022.

ASSUNTO: SOLICITA QUE SEJA REALIZADO A CONSTRUÇÃO DE (01) UMA PRAÇA RECREATIVA NO POVOADO GANGORRA.

- ANDAMENTOS -

	7 THE PROPERTY OF	
DATA	DESTINO	
08/03/2022	SETOR DE CONTABILIDADE - CÂMARA	

Desenvolvimento: http://www.kalana.com.br



Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Alagoas.

Travessa Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04 – Centro. Fone: (82) 3641-3175.

Delmiro Gouveia – Alagoas CNPJ: 12.421178/0001-95

E-mail: georgejrlisboa@hotmail.com

GABINETE DO VEREADOR GEORGE LISBOA JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº 030/2022

O vereador George Lisboa Júnior, usando das atribuições contidas no regimento interno da Câmara de Vereadores de Delmiro Gouveia, Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, Eliziane Ferreira Costa, para que através do Secretário Municipal de Infra estrutura, Adriano Alcino de Araújo, seja realizado a construção de uma Praça Recreativa no povoado Gangorra, composta por: parque para as crianças, pista de caminhada e academia ao ar livre. O local também deve ser iluminado.

JUSTIFICATIVA:

Povoado esquecido e mais distante do nosso município, necessitando de uma praça recreativa em função da distância dos munícipes não ter como se deslocar para um centro mais avançado. A indicação acima, tem por objetivo, viabilizar um lugar adequado onde os moradores possam dispor de espaço seguro, e podendo levar seus filhos para entretenimento, assim como, adultos e idosos para o convívio em comunidade, proporcionando um espaço de lazer para toda comunidade. Sendo um dos direitos assegurado pela nossa Constituição Federal de 1988, e fator fundamental na vida de qualquer cidadão. A praça será mais um espaço democrático e acessível, pois promove o lazer, sobretudo, para crianças e idosos, ademais é um fator de desenvolvimento que valoriza o local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, Delmiro Gouveia, 08 de fevereiro de

2022.

George Lisboa Júnior Vereador – PSB PROTOCOLO
N° 08 03 0 03 1 2023

FUNCIONARIO